



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 727/2021

Dispõe sobre funções de componentes da Mesa Diretora, que especifica.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

COMUNICA: que os titulares da conta jurídica da Câmara Municipal de Bebedouro, que assinarão os cheques, serão o Presidente e o Vice-Presidente, e nas suas ausências, o 1º e o 2º Secretário, respectivamente;

Comunica ainda, que ambos movimentarão as contas de depósitos abertas e ativas vinculadas à Câmara Municipal de Bebedouro – SP, registrada sob o CNPJ/MF 49.159.668/0001-75, realizando as seguintes transações:

1. emitir cheques
2. abrir contas de depósito
3. autorizar cobrança
4. receber, passar recibo e dar quitação
5. solicitar saldos, extratos e comprovantes
6. requisitar talonários de cheques
7. retirar cheques devolvidos
8. endossar cheque
9. assinar a apólice de seguro
10. efetuar transferências/pagamentos
11. sustar/contrordenar cheques
12. cancelar cheques
13. baixar cheques
14. efetuar resgates/aplicações financeiras
15. cadastrar, alterar e desbloquear senhas
16. efetuar saques - conta corrente
17. efetuar saques - poupança
18. efetuar pagamentos por meio eletrônico
19. efetuar transferências por meio eletrônico
20. efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
21. efetuar transferências, exceto por meio eletrônico
22. receber ordens de pagamento
23. consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

24. liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
25. solicitar saldos/extratos de investimentos
26. emitir comprovantes
27. efetuar transferência para mesma titularidade
28. encerrar contas de depósito
29. assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 26 de Janeiro de 2021.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA
PRESIDENTE